



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001; Considerando a necessidade de serviço na Secretaria Municipal de Defesa Civil, em virtude do atendimento à população do interior que está em emergência com a seca;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Leni Leal de Almeida, Atendente Administrativo, matrícula nº. 3699, concedidas pela Portaria nº 14.529/2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/02/2022.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

15/02/22